

Vitória (ES), quarta-feira, 19 de Novembro de 2025.

DECRETO Nº 2513-S, DE 18.11.2025.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **TIAGO MARTINS DO PRADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Protocolo 1673783

DECRETO Nº 2514-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-0M3WZ; considerando os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público para provimento do cargo de Professor B, objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 01/2024, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024 e ainda a decisão judicial nos autos do Processo nº 5043570- 06.2025.8.08.0024;

RESOLVE:

RESERVAR VAGA para o candidato **JOSIMAR DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR**, classificado em 25º lugar - Lista Aprovados Ampla Concorrência, para o cargo de Professor B - Filosofia, do quadro da Secretaria de Estado da Educação, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de novembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1673784

ERRATA

No Decreto Nº. 2495-S, de 17.11.25, publicado no D.O. de 18.11.25,

Onde se lê:

... e termos do processo 2024- GJC5R;

Leia-se:

... e termos do processo 2024- N4H70;

Protocolo 1673757

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ARP Nº 001/2025.

Processo: 2024-R4H93.

Órgão gerenciador: Secretaria de Estado do Governo (SEG).

Órgãos participantes: IEMA, PCIES, PROCON/ES, SEAG e SETADES.

Fornecedor: AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA.

CNPJ: 21.573.181/0001-15.

Objeto da ata: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico com conhecimento nas áreas de

designe, além de peças de sinalização e comunicação visual, com fornecimento de material, instalação e coleta dos equipamentos.

Objeto do termo: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 pelo prazo de 1 (um) ano, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 16 de janeiro de 2026.

Vigência: 16/1/2026 a 16/1/2027.

Valor total da SEG:

R\$ 503.263,30.

Valor total dos partícipes:

R\$ 1.474.619,78.

Valor total da ARP:

R\$ 1.977.883,08.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas

Protocolo 1673704

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 093-S, de 17 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: **DESIGNAR** o Chefe do Grupo de Administração e Recursos Humanos para assinar documentos relativos à contratação de estagiários no Programa Jovens Valores para Secretaria da Casa Militar.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 17 de novembro de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1672593

ERRATA

PORTARIA Nº 091-S, de 24 de outubro de 2025.

Na publicação feita no diário oficial - DIO/ES do dia 29/10/2025, referente a escala de férias do servidor Kauan Damaceno de Souza, NF 5039711.

ONDE SE LÊ:

Janeiro/2026.

LEIA-SE:

Janeiro/2027.

Vitória, 18 de novembro de 2025.

Jocarly M. De Aguiar Júnior - CEL PM

Secretário- Chefe da Casa Militar

Protocolo 1673602